



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966
Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011
Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão
Fundada em 05 de setembro de 1956



ATO OFICIAL Nº 003/2025

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, exercitando a autonomia prevista no Art. 217, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando as Eleições da FBFS, marcadas para o próximo dia 24/Julho/2025 e com supedâneo no Art. 22, Inciso IV, da Lei nº 9.615/98, de 24/03/1998 (Lei Pelé).

RESOLVE:

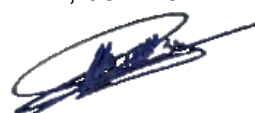
Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Comissão Eleitoral apartada da Presidência da FBFS – Federação Bahiana de Futebol de Salão, que são:

- a) José de Sousa Sandes Filho, maior, brasileiro, Consultor Esportivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 991.895-77 SSP/BA;
- b) Paulo Cesar Meireles da Silva, maior, brasileiro, Analista de Dados aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.577.253-01 SSP/BA.
- c) Rosalvo Teixeira dos Reis Filho, maior, brasileiro, Industriário aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 01.787.541-29 SSP/BA;

Art. 2º - Caberá à Comissão Eleitoral apartada da Presidência da FBFS, acompanhar o pleito eleitoral e tomar as decisões necessárias, observando os regramentos estabelecidos no Estatuto desta Federação e na legislação vigente.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 08 de Julho de 2025.


Noildo Macedo da Paixão
Presidente

